



# ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

## MOÇÃO DE APLAUSO - N° 001/2024

POCONÉ MT, 27/05/2024.

Autoria

Vereador João Bosco de Oliveira e Silva..

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO		VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	APROVADO	REJEITADO	VISTO
Discussão Única	24						
1ª Discussão	24						
2º Discussão	24						
Redação Final	24						
Concessão de Vistas	24						
Outros	24						

Protocolo:		Aprovado (a)		Rejeitado (a)		
Recebimento:	2024					
Horário:		Em,		2024		
Secretaria		Itamar Lourenço Presidente				

**CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO À SR<sup>a</sup>  
ILMA REGINA DE FIGUEIREDO, SECRETÁRIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE, PELOS AVANÇOS  
CONQUISTADOS EM SUA GESTÃO.**

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Poconé, requeiro à mesa diretora, com anuênciia do soberano plenário que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de APLAUSO à Sr<sup>a</sup> Ilma Regina de Figueiredo, com os seguintes dizeres:

A Câmara Municipal de Poconé, representada pelos Vereadores que a compõe e expressando o pensamento da sociedade Poconeana concede a presente Moção de APLAUSO à Sr<sup>a</sup> Ilma Regina de Figueiredo, Secretária



# ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Municipal de Saúde, pelos avanços conquistados na área de saúde no município de Poconé, durante sua gestão à frente da secretaria.

## JUSTIFICATIVA

A pasta da Secretaria de Saúde é com toda certeza, a mais difícil de qualquer administração, pois lida com pessoas, tanto no quadro de colaboradores, como nos usuários do sistema público, cuja demanda é recorrente, exigindo de todo profissional de saúde, além de conhecimento, um equilíbrio emocional, de forma a garantir à todos o direito à solução de seus problemas. A atual secretaria com sua equipe se esforça ao máximo para garantir o cumprimento dos direitos constitucionais de todos os cidadãos que recorrem ao sistema público de saúde.

Contamos com apoio de todos para aprovação desta propositura.

*Sala das Sessões Josefa Conçalves*

27 de Maio de 2024

---

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA E SILVA  
=PP=